



# Parecer Comissão de Seleção

Chamamento Público nº01/2022

Eixo III – Valor de Referencia

Data: 22/06/2022	Presencial
------------------	------------

## Participantes

Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 –  
Processo SDE nº 0838/2021 - FUNDCASASP-PRC-2021/00713

Eixo III – Valor de Referência:

Marcelo Teruya  
Valdir Aparecido Vieira  
Antonio Pires de Jesus

## PAUTA:

1. Edital de chamamento público objetivando a seleção de organização da sociedade civil para o desenvolvimento de parceria tendo como objeto a realização de atividades artístico-culturais pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa na Divisão Regional Metropolitana Campinas e Divisão Regional Vale do Paraíba

## METODOLOGIA:

Foram avaliados o conjunto de documentos tratado nas Planilhas de Aplicação Financeira, com o detalhamento das propostas de aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento da parceria, de acordo com o Termo de Referência - Anexo V – Planilhas de Aplicação Financeira apresentado pela OSC. A pontuação atribuída as OSC foi baseada no ANEXO III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital de Chamamento, considerando “Atendimento ao valor de referência. A cada 2,5% inferior ao valor absoluto somará um ponto, sendo o limite para pontuação 75% do valor de referência”. Cabe ainda ressaltar que em análise levou-se em consideração não somente o valor final das propostas como também a coerência financeira e





orçamentária, atendimento pleno ao edital de chamamento e aos princípios da administração pública, sendo que todos os achados ocorridos foram apontados neste parecer.

**DA PROPOSTA:**

GADA – Grupo de Amparo ao Doente de Aids.

**DA ANÁLISE:**

- Quadro Informativo – Informação do processo consta com a vigência de 12 meses e 365 dias, pedimos que seja corrigido para 360 dias;
- Quadro de Cronograma de Desembolso Proposto - sugerimos que seja substituído o número de atendidos por mês para o número de turmas atendidas ao mês, conforme consta as fls. 1041 do Edital.

---

Conforme ANEXO II - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, parte integrante do Edital de Chamamento as fls. 1.052 que dispõe sobre o valor de referência utilizado para pontuação do Eixo III - A cada 2,5% inferior ao valor absoluto somará um ponto, sendo o limite para pontuação 75% do valor de referência.

Considerando que o valor total apresentado na proposta as fls. 922, é de R\$2.809.071,36 (dois milhões, oitocentos e nove mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Considerando que o item 11. do edital dispõe que o orçamento previsto para o projeto é de R\$3.016.686,72 (três milhões, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

A proposta apresentada pela OSC GADA – Grupo de Amparo ao Doente de Aids, representa 93,12% do valor do orçamento previsto, recebendo assim dois **(2) pontos** quanto ao Valor de Referência do Eixo III





### DA PROPOSTA:

Instituto Morgan

Conforme ANEXO II - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, parte integrante do Edital de Chamamento as fls.1.052 que dispõe sobre o valor de referência utilizado para pontuação do Eixo III - A cada 2,5% inferior ao valor absoluto somará um ponto, sendo o limite para pontuação 75% do valor de referência.

A OSC Instituto Morgan apresentou planilhas em desacordo com os modelos apresentados no Edital de chamamento nº 01/2022.

Diante do não atendimento da entrega da planilha financeira conforme modelo proposto em Edital, desta forma da ausência de apresentação dos valores previstos nesta planilha, ficamos impossibilitados de confirmar a exequibilidade da proposta e consequentemente atribuir pontos quanto ao Valor de Referência do Eixo III.

